



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

**ASSUNTO**

Projeto de Lei 92/72

**INICIATIVA:**

Rubens Soares da Silva

**HISTÓRICO:**

Denomina Rua Joaquim Chein a Rua Pro-  
jetada nº 7 do Bairro Basilio Pimenta

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 1982 ano de  
mil novecentos e oitenta e dois, autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 72 a 19 72

Presidente: Jorge Denes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

## ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 92/72

## INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

## HISTÓRICO:

DESCRIÇÃO "RUA JOAQUIM CHIM" A RUA PROJEADA  
Nº 7, DO BAIRRO BASÍLIO PINDUCA...

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano  
mil novecentos e setenta e dois, autuo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº 9272

Registro-se. Autop-se  
Sala das Sessões, 21/9/72

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada RUA "JOAQUIM CHEIN" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horário Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E INDUÇÃO  
Sala das Sessões, 21/9/72  
(Rubrica do Presidente)

Rubens Soares da Silva  
RUBENS SOARES DA SILVA

- JUSTIFICATIVA -

Desde 1932 o Sr. Joaquim Chein residiu em Cachoeiro de Itapemirim, tendo nascido em Bairute, capital do Líbano.

Ingressou no comércio da princesa do Sul, onde conseguiu granjear vasto círculo de amizade, o saudoso Joaquim / Chein tudo fez em prol do progresso de nossa terra.

A presente matéria visa homenagear a quem realmente é merecedor, dando o seu nome a uma rua de nossa cidade que até o momento não tem nomenclatura.

Esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

A COMISSÃO DE VIACÃO E  
OBRAS PÚBLICAS  
Sala das Sessões, 21/9/72  
(Rubrica do Presidente)

Rubens Soares da Silva  
RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador - MDB

Apresentado para as sessões 21/9/72

PROJETO DE LEI Nº 92/72.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO

Ao examinar o projeto em foco, esta Comissão achou que o homenageado merece o respeito não só desta Comissão, mas também desta Casa de Leis. Entretanto houve um equívoco, talvez do datilógrafo e ao invés de bater "JOSE CHEIM", escreveu "JOAQUIM CHEIM". Assim, sugerimos uma emenda a qual faremos no parecer.

PARECER

A matéria é constitucional e legal. Somos pela sua aprovação, entretanto o seu artigo 1º passará a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica denominada "JOSE CHEIM" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horácio Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta."

Sala das Comissões, 12 de outubro de 1972.

Laurent Almeida

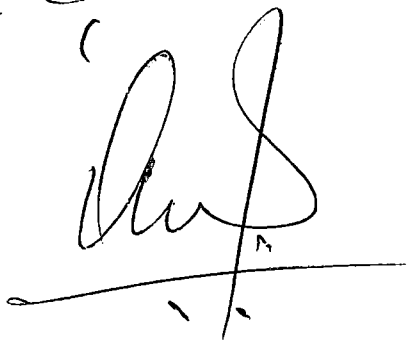
Rubem Francisco, - adoc

*Aprovada a  
emenda  
23/11/72  
unanimidade*

5

Nomeios os Vereadores Rebecas  
Soares de Silva e Alce  
Coulho para membros  
ad-hoc da Comissão  
Justiça e Redação

12-10-72.

  
A signature consisting of stylized cursive letters, possibly 'Ruf' or 'Ruf', written over a horizontal line.

PROJETO DE LEI Nº 92/72.-

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

P A R E C E R

SOMOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1972.

Sebastião Souza  
L. D. Silva

PROJETO DE LEI Nº

92/72

Art. 1º - Fica denominada RUA "JOAQUIM CHEIN" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horácio Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

---

RUBENS SOARES DA SILVA

- J U S T I F I C A T I V A -

Desde 1932 o Sr. Joaquim Chein residiu em Cachoeiro de Itapemirim, tendo nascido em Bairute, capital do Líbano.

Ingressou no comércio da princesa do Sul, onde conseguiu granjear vasto círculo de amizade, o saudoso Joaquim / Chein tudo fez em prol do progresso de nossa terra.

A presente matéria visa homenagear a quem realmente é merecedor, dando o seu nome a uma rua de nossa cidade que até o momento não tem nomenclatura.

Esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.



RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador - MDB

PROJETO DE LEI Nº 92/72

Art. 1º -- Fica denominada RUA "JOAQUIM CHEIN" a rua projetada nº 7, que parte da Rua Horário Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

---

RUBENS SOARES DA SILVA

- JUSTIFICATIVA -

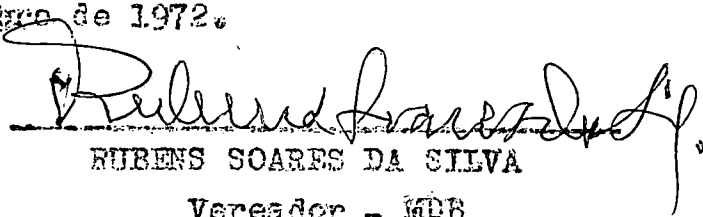
Desde 1932 o Sr. Joaquim Chein residia em Cachoalro de Itapemirim, tendo nascido em Bairute, capital do Líbano.

Ingressou no comércio da princesa do Sál, onde conseguiu granjear vasto círculo de amizade, e saudese Joaquim / Chein tudo fez em prol do progresso de nossa terra.

A presente matéria visa homenagear a quem realmente é merecedor, dando o seu nome a uma rua de nossa cidade que até o momento não tem nomenclatura.

Esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1972.

  
RUBENS SOARES DA SILVA

Vereador - MDB



ae

# REMESSA

Aos 21 de Maio de 1972 - faco remessa

destes autos a Cam. de J. T. C.

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

# JUNTADA

Aos 12 dias de outo de 1972

faco jun. v. a estes autos de J. T. C.

[Signature]

que aduntr. [Signature] a este termo

Eu, [Signature]

Secretario da Camara, o escrevi

# REMESSA

Aos 12 de outo de 1972 faco remessa

destes autos a Cam. de J. T. C.

[Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

# JUNTADA

Aos 3 dias de maio de 1972

faco jun. v. a estes autos da J. T. C.

[Signature]

que aduntr. [Signature] a este termo

Eu, [Signature]

Secretario da Camara, o escrevi

Inclua-se na Ordem do Dia da proxima sessao.

Sala das Sessoes, 9/11/1972

[Signature]  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE *c/ emenda*

Sala das Sessões

*23* / *11* / *1972*

Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO

Sala das sessões

*23* / *11* / *1972*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões

*23* / *11* / *1972*

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 92/72.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSE CHEIM" a rua projetada nº 7, que parte da rua Morácio Leandro e termina na Av. Aristides Campos, nesta / cidade, no Bairro Basílio Pimenta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1972.-

---

-Jorge Depes-

-Presidente da Câmara.-

DATA  
21.9.72

NUMERO  
092/72

DESTINO:

CODIGO:

Arquivo LPL - 333/cm